

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda Orçamento Impositivo - SAÚDE

Vereador: **Geraldo Vicente Bertanha**

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	2.881.514,28

Saldo da Emenda

-

Transfere da ação acima o valor R\$ 169.500,84, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
01.49.12	10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	4.4.50.42.00 - Auxílios	20.500,84	Apoio na aquisição de equipamentos/móveis (pranchas adaptadas para cadeiras de rodas, cômodas planejadas) para auxiliar no atendimento dos idosos (Sociedade de Santo Antônio de Mogi Mirim) CNPJ: 54.673.207/0001-56
01.49.12	10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	4.4.50.42.00 - Auxílios	89.000,00	Apoio na execução do projeto de construção, reformas e reparos no muro para auxiliar no atendimento dos idosos (Vila Vicentina de Mogi Mirim) CNPJ: 52.781.010/0001-05
01.49.12	10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	4.4.50.42.00 - Auxílios	40.000,00	Apoio nas obras de reforma/ampliação do prédio, visando melhorar os atendimentos prestados aos autistas. (Fonte Viva) CNPJ: 04.708.024/0003-12

01.49.12	10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	4.4.50.42.00 - Auxílios	20.000,00	Apoio na aquisição de equipamentos e utensílios para pleno funcionamento da cozinha industrial , para atendimento dos idosos. (Instituto Coronel João Leite) CNPJ: 52.779.261/0001-55